

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE  
AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, António Luís Marques e Maria de Lurdes França Deodato em substituição do Senhor Vereador José Ramiro da Silva Caldeira, com a seguinte Ordem do Dia:

**A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (27/07/2016);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) Nuno Paulo Augusto da Silva/Informação do período de férias;
  - b) Manuel João Casaca Ribeiro/Informação do período de férias;
  - c) António Luís Marques/Informação do período de férias;
  - d) José Ramiro da Silva Caldeira/Comunicação de ausência na Reunião de Câmara;
  - e) Clube de Futebol “Os Avisenses”/Solicita apoio para realização da festa de aniversário do clube;
  - f) Clube de Futebol “Os Avisenses”/Pedido de prémio para o 2º Torneio de Futsal 4x4;
  - g) Centro Republicano Ervedalense (Secção Cultural)/Pedido de material para realização das Festas em Honra de S. Barnabé;
  - h) Luísa Clara Garcia e Joana Filipe/Pedido de cedência do Pavilhão Multiusos de Benavila;
  - i) Autoridade Nacional de Proteção Civil/Pedido de parecer para aquisição de veículos operacionais de proteção e socorro;
  - j) Eneragro, Lda/Pedido de salão de conferências da Biblioteca José Saramago;
  - k) CPCJ de Avis/Pedido de cedência do Auditório Ary dos Santos;
  - l) Areanatejo/Medida de eficiência energética para iluminação pública;
  - m) CIMAA/Alentejo Feel Nature;
  - n) José Nogueira/Embarcação centenária.
4. REQUERIMENTOS:
  - a) Paulo Jorge Lobato da Silva/Pedido de autorização para venda de lote de terreno.
5. AJUSTES DIRECTOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS:
  - a) MODIFICAÇÃO N.º 15 (Alteração);
  - b) MODIFICAÇÃO (Revisão).
9. DESPACHO/ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE JÚRI;
10. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA CANTINA EM AVIS/LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO;

11. EMPREITADA DE ESPAÇOS VERDES E ENQUADRAMENTO DO PPHE1 – VILA DE AVIS/LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO;
12. EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EQUIPAMENTO POLIVALENTE DE BENAVIDA/LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO;
13. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE AO CEMITÉRIO DE BENAVIDA/RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA;
14. INFORMAÇÃO/PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS;
15. EMPREITADA DE “PAÇOS DO CONCELHO OITOCENTISTAS/NOVAS INSTALAÇÕES DA SECÇÃO DE PROXIMIDADE DE AVIS”/ABERTURA DE CONCURSO;
16. EMPREITADA DE “LIGAÇÃO AVIS/CLUBE NÁUTICO CORREDOR CICLÁVEL E PEDONAL (FASE A)”/ABERTURA DE CONCURSO;
17. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E PRÉ-ESCOLAR DE AVIS/AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO REFEITÓRIO”/AJUSTE DIRECTO;
18. EMPREITADA DE “FRACÇÃO DA RUA DA CERCA DO CONVENTO/INSTALAÇÃO DE GALERIA MUNICIPAL”
19. INFORMAÇÃO/APOIOS SÓCIOECONÓMICOS AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO;
20. INFORMAÇÃO/TRAVELER´s EVENT 2016;
21. REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES/INICIO DE PROCEDIMENTO;
22. PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE AVIS;
23. FIXAÇÃO DE PENALIZAÇÃO PELA ULTRAPASSAGEM DOS PRAZOS DE PAGAMENTO (N.º 2, ART.º 80.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA).

### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

#### A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### 1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião o Senhor Vereador José Ramiro da Silva Caldeira, tendo sido substituído por Maria de Lurdes França Deodato, candidata que se encontra a seguir ao último Vereador eleito na lista do Partido Socialista.

##### 2– QUESTÕES DIVERSAS

###### 2.1 – Vereador Rui Henriques

###### 2.1.1 – Reportagem sobre a Feira Franca de Avis

Questionou se foi feita alguma coisa em relação à reportagem exibida na televisão depois da feira que na sua opinião foi patético e até ofensiva.

O Senhor Presidente informou que na altura da reportagem no recinto da feira, a entrevista foi muito mais do que aquilo que mostraram, e que em relação à questão do paraíso fiscal respondeu que não se tratava disso mas sim de uma feira franca e como tal os participantes não pagam nada a não ser os consumos que fazem a nível de eletricidade. Passaram apenas

aquilo que não interessava. Informou ainda que logo após o término da feira foi feita uma reclamação junto da estação de televisão respectiva manifestando o nosso desagrado pela reportagem.

2.1.2 – O Senhor Vereador Rui Henriques informou que existe, nas redes sociais, alguns comentários sobre a limpeza das ruas, nomeadamente no diz respeito aos caixotes do lixo, fezes dos animais e beatas de cigarros.

2.2 – Maria de Lurdes França Deodato (em substituição do Vereador José Ramiro)

Propôs a realização de uma campanha de sensibilização para esses problemas, principalmente para a questão das fezes dos animais.

O Senhor Presidente informou que na questão dos caixotes do lixo estes têm vindo a ser recolhidos para lavagem e substituídos por outros limpos.

Informou ainda que já foram feitas algumas campanhas para melhorar alguns aspetos como o não deitar as beatas para o chão, as pastilhas elásticas, recolha de fezes, etc.

A Câmara já colocou alguns recipientes de recolha de papéis que têm incorporados um depósito para beatas, e que irão ser colocados mais, nas zonas mais problemáticas (porta dos cafés).

Informou ainda que em relação à limpeza das ruas e no que respeita às ervas foi feito um comunicado à população informando que os herbicidas que usamos são todos certificados e que não apresentam perigo para a saúde pública.

2.2.1 – A Senhora Maria de Lurdes França Deodato falou ainda na possibilidade de limpeza das laranjeiras ao nível de ramagem e na recolha das laranjas que caem e sujam as ruas.

O Senhor Presidente informou que a limpeza das laranjeiras, através de poda, foi feita há cerca de dois anos e que, segundo os técnicos, não é muito aconselhável uma nova poda, mas que eventualmente em casos específicos poderão cortar-se alguns ramos que prejudiquem as habitações ou até veículos e peões.

## B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Maria de Lurdes França Deodato, em substituição do Senhor Vereador José Ramiro da Silva Caldeira, por não ter estado presente na reunião em causa, aprovar a ata da reunião anterior.

### 2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezanove de Agosto de dois mil e dezasseis que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias .....	1.384.022,89€
- Fundos de maneio .....	4.850,00€
- Em cofre .....	5.784,61€

### 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do Senhor Presidente Nuno Paulo Augusto da Silva, informando que no período de 01 a 12 de Agosto do corrente ano se encontra de férias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma carta do Senhor Vereador Manuel João Casaca Ribeiro, informando que no período de 16 de Agosto a 02 de Setembro do corrente ano se encontra de férias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

c) Uma carta do Senhor Vice-Presidente António Luís Marques, informando que no período de 1 a 16 de Setembro se encontra de férias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

d) Um mail do Senhor Vereador José Ramiro da Silva Caldeira, informando que não estará presente na reunião ordinária de vinte e quatro de Agosto e que se fará substituir nos termos da legislação em vigor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

e) Um ofício do Clube de Futebol “Os Avisenses”, informando que vai comemorar o 71.º aniversário do Clube, com algumas atividades desportivas e culturais, solicitando para o efeito os seguintes apoios:

- stand para apoio do Bar (6x3);
- iluminação no espaço do Pelourinho e corrente elétrica (baixada);
- 6 estrados para montar palco de apoio ao som;
- ponto de água;
- cartazes de divulgação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão dos apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

f) Um ofício do Clube de Futebol “Os Avisenses”, solicitando a oferta de um prémio para a realização do 2.º Torneio de Futsal 4x4 a realizar nos dias 13 e 14 de Agosto de 2016.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão dos apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

g) Uma carta do Centro Republicano Ervedalense (Secção Cultural), informando que vai realizar nos dias 12, 13 e 14 de Agosto as festas em honra de São Barnabé e solicitando apoio na cedência e montagem do seguinte material:

- palco com 8x5 m;
- stand para bar;
- stand para quermesse;
- transporte das mesas e cadeiras de Figueira e Barros para Ervedal;
- transporte para a Banda Filarmónica de Estremoz para Ervedal e regresso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão dos apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

h) Uma carta das Senhoras Luísa Clara Garcia e Joana Filipe, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Benavila para os dias 16 e 17 de Setembro para realização do aniversário das suas filhas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Multiusos para os dias pretendidos, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

i) Um ofício da Autoridade Nacional de Proteção Civil, dando conhecimento do parecer enviado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses, para aquisição de veículos operacionais de proteção e socorro para efeitos de candidatura ao POSEUR-10-2016-51.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

j) Um mail da empresa Eneragro, Lda, solicitando a utilização do salão de conferências da Biblioteca José Saramago para uma reunião com agricultores a realizar no dia 28 de Julho de 2016.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do salão de conferências da Biblioteca José Saramago para o dia pretendido.

k) Ofício da CPCJ de Avis, solicitando o Auditório Municipal Ary dos Santos para apresentação da peça de teatro “Mar”, de Miguel Torga, por parte do Grupo de Teatro Sénior da Escola Frei Manuel Cardoso, de Fronteira, no dia 24 de Setembro de dois mil e dezasseis, bem como a oferta de um lanche para os atores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Auditório Municipal Ary dos Santos, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

l) Um mail da AREANATEjo- Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo, enviando proposta técnica, elaborada pela I- SETE, para fornecimento, instalação, colocação em serviço e manutenção de sistemas com regulação de fluxo luminoso dotados de tecnologia de telegestão na iluminação pública.

DELIBERAÇÃO: O Senhor Vice-Presidente informou que a presente proposta contempla as seguintes mais-valias:

- Instalação simples e rápida;
- Redução de cerca de 36,55% no consumo de eletricidade associado aos sistemas de iluminação;
- Redução de 36,55% (3 141,85 euros) na fatura de energia elétrica;
- Financiamento de 39% pela ERSE na aquisição do armário com regulação do fluxo luminoso;
- Comparticipação do Município de 5.584,00 euros,
- Payback de 1,8 anos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, integrar o referido projeto.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação em virtude de estar legalmente impedido de o fazer.

m) Um ofício da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, solicitando a manifestação de interesse, por parte do Município de Avis, para adesão ao futuro procedimento para manutenção da rede Alentejo Feel Nature.

DELIBERAÇÃO: O Senhor Vice-Presidente, propôs a manifestação de interesse por parte do Município pela opção A – Manutenção do material vegetal (inclui a limpeza do trilho no que respeita à eliminação de infestantes, supressão de ramos arbóreo-arbustivos).

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação, em virtude de estar legalmente impedido de o fazer.

n) Um mail do Senhor José Nogueira, solicitando a disponibilidade do Município de Avis em disponibilizar um espaço para armazenar uma embarcação centenária que está prestes a receber de seus familiares, disponibilizando a mesma para uso e exibição sempre que necessário por parte do Município.

DELIBERAÇÃO: O Senhor Presidente propôs que antes de se deliberar sobre a aceitação, se contactasse o Senhor José Nogueira a fim de agendar uma visita à embarcação com vista à avaliação do estado desta para posterior deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

#### 4 – REQUERIMENTOS

##### 4.1 – LOTEAMENTO DA ZONA HE3 DO PU DE AVIS/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE LOTE:

De Paulo Jorge Lobato da Silva, a requerer autorização para vender o lote de terreno n.º I 12, sito na Rua Dr. Francisco Salgado Zenha, n.º 7, no Loteamento da Zona HE3 do PU de Avis, a Paulo Jorge Mileu Bolas e Débora Cristina Valente Rosa, declarando todos que a transação será efetuada pelo mesmo valor da aquisição ao Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do referido lote, devendo na escritura de compra e venda constar as seguintes cláusulas:

- No prazo de três anos, contados a partir da data de celebração do contrato de venda, o terreno adquirido não pode ser objeto de venda ou troca, a não ser com a Câmara Municipal;

- No prazo de cinco anos, contados a partir da data de celebração do contrato de venda, serão ineficazes as vendas, trocas e outros contratos que tenham por objetivo os edifícios construídos, sem prévia autorização da Câmara Municipal;

- Os adquirentes dos lotes obrigam-se ao cumprimento dos seguintes prazos: a requerer o licenciamento do projeto de arquitetura no prazo de um ano, a contar da data da comunicação de autorização para venda do lote e a iniciar a construção até um ano, após a aprovação do respetivo projeto, podendo este prazo ser prorrogado pela Câmara Municipal, caso se justifique; a concluírem as obras no prazo de três anos a contar da data da comunicação de autorização para a venda do lote, podendo este prazo ser prorrogado pela Câmara Municipal, caso se justifique;

- Esgotados os prazos referidos na alínea anterior, sem que as condições aí referidas tenham sido cumpridas, a propriedade do lote, independentemente de quaisquer benfeitorias

que nele hajam sido realizadas, reverte para o Município de Avis, sem direito a indemnização e com perda de 30% do valor pelo qual o adquirente comprou o lote.

## 5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

### 5.1 – AJUSTES DIRETOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s. do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 42/2016 – Vicente A. Santos & Filhos, Lda – Material para a Proteção Civil;
- P.º N.º 43/2016 – Casa Mundo, Materiais de Construção, Lda – 23 m3 de areia amarela;
- P.º N.º 44/2016 – Branco & Martinho, Lda – material para armazém.

### 5.2 – AJUSTES DIRECTOS – REGIME SIMPLIFICADO

5.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 188/2016 – Sociedade Agrícola da Herdade da Fonte Ferreira, Lda – duas estadias da Feira Franca 2016;
- P.º N.º 189/2016 – Sociedade Portuguesa de Autores – Direitos de Autor – Feira Franca 2016;
- P.º N.º 190/2016 – Jorge Vital Laranjo Traquinas – Serviço de Fotografia – Feira Franca 2016;
- P.º N.º 191/2016 – Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. – 1 seguro para o trator 72-RQ-16;
- P.º N.º 192/2016 – Soluções Finitas Estudos de Engenharia e Ambiente, Lda – Certificado de Eficiência Energética;
- P.º N.º 193/2016 – Mercar, Lda – Revisão da viatura Renault Master de matrícula 81-AJ-90;
- P.º N.º 194/2016 – Carmina Paulino Rodrigues – Aquisição de um ar condicionado;
- P.º N.º 195/2016 – AFMM – Aquisição de pão, maçãs e sumos para a Feira Franca 2016;
- P.º N.º 196/2016 – Diversey – Produtos para máquina de lavar loiça;
- P.º N.º 197/2016 – Évoramotores, Lda – Reparação da viatura Toyota, matrícula 50-78-TA;
- P.º N.º 198/2016 – Motorex – Reparação da viatura Peugeot, matrícula 20-DO-23;
- P.º N.º 199/2016 – Auto Moderna do Sor, Lda – Reparação da Scânia, matrícula VH-97-07;
- P.º N.º 200/2016 – EDP Serviço Universal, S.A. – 1 ligação eventual de energia elétrica;
- P.º N.º 201/2016 – Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A. – 1 seguro para os Jovens e Movimento;
- P.º N.º 202/2016 – Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A. – 1 seguro para o Ludoacampamento;
- P.º N.º 203/2016 – Imprensa Nacional Casa da Moeda – 1 publicação de anúncio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

## 6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 25.753,08€ (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e três euros e oito cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

## 7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 643.618,88€ (seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezoito euros e oitenta e oito cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

## 8 – MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

a) Foi tomado conhecimento das seguintes modificações aos documentos previsionais:

- Modificação número quinze, alteração ao orçamento da despesa número treze, no valor de 59.100,00 € (cinquenta e nove mil e cem euros), nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número quinze, alteração ao plano de atividades municipais número onze, no valor de 7.900,00 € (sete mil e novecentos euros), nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

b) Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta de revisão:

- Modificação número dezassete, revisão número dois ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 189.567,67€ (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos), nas inscrições/reforços e revisão ao orçamento da receita número um, no valor de 189.567,67€ (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos), nas inscrições/reforços.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão apresentada pelo Senhor Presidente e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal.

## 9 – DESPACHO/ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE JÚRI:

Pelo Senhor Presidente foi presente um despacho, por si exarado em dezasseis de Agosto de dois mil e dezasseis, de alteração da composição do júri referente à execução da empreitada “Casa dos Bragas – Fórum Municipal de Cultura”, com vista a garantir a adequada tramitação do procedimento de contratação pública a composição do júri passará a ser a seguinte:

**MEMBROS EFECTIVOS:**

Joaquim Aurélio Nunes Monteiro (Presidente)

Anabela Calhau Pires

Rui Miguel Varela Chorinca

**MEMBROS SUPLENTES:**

Inês Filipe Pereira da Fonseca

Hélder Alberto Maneiras Cortes Pereira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à composição do júri.

## 10 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA CANTINA EM AVIS/LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO.

Pelo Senhor Presidente foi presente um documento do DOUSU – Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, comunicando que a empresa Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A., adjudicatária da empreitada em título referida, requereu a liberação da caução prestada no âmbito do contrato respetivo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial da caução no valor de 15%, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.



11 – EMPREITADA DE ESPAÇOS VERDES E ENQUADRAMENTO DO PPHE1 – VILA DE AVIS/LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO:

Pelo Senhor Presidente foi presente um documento do DOUSU – Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, comunicando que a empresa Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A., adjudicatária da empreitada de em título referida, requereu a liberação da caução prestada no âmbito do contrato respetivo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial da caução no valor de 15%, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

12 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EQUIPAMENTO POLIVALENTE DE BENAVIDA/LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO:

Pelo Senhor Presidente foi presente um documento do DOUSU – Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, comunicando que a empresa Betonit – Engenharia e Construções, Lda, adjudicatária da empreitada em epígrafe, requereu a liberação da caução prestada no âmbito do contrato respetivo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial da caução no valor de 75%, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

13 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE AO CEMITÉRIO DE BENAVIDA/RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA:

Pelo Senhor Presidente foi presente um documento do DOUSU – Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, informando que foi efetuada a vistoria para a Recepção definitiva da empreitada em título e considerando que não há lugar à execução de quaisquer trabalhos de correção, deverão ser restituídas ao empreiteiro todas as quantias retidas como garantia e promovida a extinção de todas as cauções prestadas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, devolver ao empreiteiro todas as quantias retidas como garantia e promovida a extinção de todas as cauções prestadas, uma vez que não há lugar à execução de quaisquer trabalhos de correção.

14 – INFORMAÇÃO/PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS:

Pelo Senhor Presidente foi presente um documento do DOUSU – Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, informando que de acordo com a comunicação da Direção-Geral do Património Cultural, os imóveis (Casa dos Braga, Casa dos Castros, Cantina Escolar e Colégio Velho) a ser classificados como “Interesse Municipal” (IM) devem ser denominados de conjuntos (CIM), monumentos (MIM) ou sítios (SIM) e não imóveis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à alteração da deliberação tomada na reunião ordinária de 10/02/2016 e iniciar novo procedimento.

15 – EMPREITADA DE “PAÇOS DO CONCELHO OITOCENTISTAS/NOVAS INSTALAÇÕES DA SECÇÃO DE PROXIMIDADE DE AVIS”/ABERTURA DE CONCURSO:

O Senhor Presidente propôs a abertura de procedimento de concurso público para a realização da empreitada “Paços do Concelho Oitocentistas/Novas Instalações da Secção de Proximidade de Avis”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento para abertura de concurso público para realização da empreitada em título, aprovar o projeto de execução, o caderno de encargos, o programa do procedimento e fixar o preço base em 114.890,00€, bem como designar como membros do júri os seguinte elementos:

- Joaquim Aurélio Nunes Monteiro (Presidente)
- Anabela calhau Pires (Vogal efetivo)
- Rui Miguel Varela Chorinca (Vogal efetivo)
- Maria Lisete Nunes dos Santos (Suplente)
- Inês Filipe Pereira da Fonseca (Suplente)

16 – EMPREITADA DE “LIGAÇÃO AVIS/CLUBE NÁUTICO CORREDOR CICLÁVEL E PEDONAL (FASE A)”/ABERTURA DE CONCURSO:

O Senhor Presidente propôs a abertura de procedimento de concurso público para a realização da empreitada “Ligação Avis/Clube Náutico Corredor Ciclável e Pedonal (Fase A)”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento para abertura de concurso público para realização da empreitada em título, aprovar o projeto de execução, o caderno de encargos, o programa do procedimento e fixar o preço base em 448.765,00 €, bem como designar como membros do júri os seguinte elementos:

- Helder Alberto Maneiras Cortes Pereira (Presidente)
- Anabela calhau Pires (Vogal efetivo)
- Rui Miguel Varela Chorinca (Vogal efetivo)
- Maria Lisete Nunes dos Santos (Suplente)
- Inês Filipe Pereira da Fonseca (Suplente)

17 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E PRÉ-ESCOLAR DE AVIS/AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO REFEITÓRIO”/AJUSTE DIRECTO:

O Senhor Presidente propôs a abertura de procedimentos por ajuste direto para a realização da empreitada em título.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento de ajuste direto para a realização da empreitada em título, aprovar o caderno de encargos, programa do concurso e fixar o preço base em 40.325,00€, devendo consultar-se empresa Construção Civil Rijo e Alferes – Sociedade Unipessoal, Lda.

18 – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E PRÉ-ESCOLAR DE AVIS/PINTURA GERAL E TRABALHOS COMPLEMENTARES:

O Senhor Presidente propôs a abertura de procedimentos por ajuste direto para a realização da empreitada em título.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento de ajuste direto para a realização da empreitada em título, aprovar o caderno de encargos, programa do concurso e fixar o preço base em 20.0000,00€, devendo consultar-se a empresa Alberto José Ferreira Alferes.

19 – FRACÇÃO DA RUA DA CERCA DO CONVENTO/INSTALAÇÃO DE GALERIA MUNICIPAL:

O Senhor Presidente propôs a abertura de procedimento de concurso público para a realização da empreitada “Fração da Rua da Cerca do Convento/Instalação de Galeria Municipal”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento para abertura de concurso público para realização da empreitada em título, aprovar o projeto de execução, o caderno de encargos, o programa do procedimento e fixar o preço base em 100.000,00 €, bem como designar como membros do júri os seguintes elementos:

- Inês Filipe Pereira da Fonseca (Presidente)
- Anabela Calhau Pires (Vogal efetivo)
- Rui Miguel Varela Chorinca (Vogal efetivo)
- Maria Lisete Nunes dos Santos (Suplente)
- Helder Alberto Maneiras Cortes Pereira (Suplente)

20 – INFORMAÇÃO/APOIOS SÓCIOECONÓMICOS AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO:

Pelo Senhor Presidente foram presentes as seguintes propostas da Técnico Superior, Telma Bento, no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios Socioeconómicos aos Alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2016/2017:

1. A atribuição dos manuais escolares a todas as crianças do 1.º Ciclo mediante entrega do respetivo requerimento nos Serviços de Intervenção Social e Educação do Município de Avis;

2. A atribuição de uma verba anual para a aquisição de material escolar de desgaste e material didático destinados a todas as crianças do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a atribuir por professor/educador titular de sala, nos seguintes termos:

- Turmas até 10 alunos - 150,00 €;
- Turmas de 11 a 15 alunos - 250,00 €;
- Turmas com mais de 15 alunos - 350,00 €;

3. Atribuir aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico a gratuidade no serviço de almoços aos alunos posicionados no escalão A, bem como a todos os alunos deslocados na sequência do reordenamento da rede escolar, e a comparticipação de 50% sobre o valor de cada refeição aos alunos posicionados no escalão B;

4. De modo a conceder os apoios supra enunciados, deverão ser cumpridas as regras enumeradas no artigo 4.º do Regulamento para Atribuição de Apoios Socioeconómicos aos Alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas e remeter o assunto à próxima Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais decorrentes do proposto no ponto n.º 3.

21 – INFORMAÇÃO/TRAVELER’S EVENT 2016:

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico de Turismo, Paula Bento, comunicando que a empresa Balgarpir irá organizar, em Avis, nos dias 2, 3 e 4 de setembro, o Traveler’s Event. Para a concretização do evento, são solicitados os seguintes apoios:

- Restrição no acesso ao espaço do evento (zona de estacionamento do Clube Náutico) entre os dias 1 e 4 setembro;
- Cedência gratuita do casão ao lado do restaurante para apresentações e *workshops*;

- Cedência gratuita de 1 apartamento T0 para os reconhecimentos nos fins-de-semana de um fim-de-semana em julho e outro em agosto, e de 2 apartamentos para a organização, na data do evento;
- Cedência de equipamento de som e respetivo técnico e estrados para o palco;
- Reforço da iluminação no recinto, colocação de pontos de luz para os expositores e na pista (junto ao campo de futebol);
- Comunicação e intervenção junto das autoridades locais para dar conhecimento da realização do evento;
- Cedência de duas mesas de andaimes com prancha e colocação de tela de 2 a 4 de Setembro;
- Apoio na construção de uma pista *off road*.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um desconto de 50% à organização do evento, nas estadias do Parque de Campismo, bem como conceder os restantes apoios, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

## 22 – REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES/INICIO DE PROCEDIMENTO:

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta para início de procedimento de aprovação do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses:

1 – Abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a elaboração e aprovação do Regulamento Municipal em apreço, com a conseqüente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 30 dias úteis contados da data da respetiva publicitação, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses;

2 – Os particulares podem, no prazo referido no número anterior, constituir-se como interessados no procedimento regulamentar mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para os serviços municipais, dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos da legais;

3 – Designar a Dr.<sup>a</sup> Anabela Calhau Pires, Técnica Superior do Gabinete de Apoio Jurídico, como responsável pela direção do procedimento regulamentar no qual é delegado o poder de direção do procedimento podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis;

4 – A publicitação nos termos legais da abertura do procedimento regulamentar bem como da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido regulamento.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação em virtude de estar legalmente impedido de o fazer.

23 – PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE AVIS:

O Senhor Presidente informou que este assunto está relacionado com a deliberação tomada pela Câmara na sua reunião ordinária realizada em vinte e dois de Junho do corrente ano e dá conhecimento do contrato celebrado entre Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo e o Município de Avis, dando conhecimento do quadro de financiamento do Plano de Ação de Reabilitação Urbana de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

24 – FIXAÇÃO DE PENALIZAÇÃO PELA ULTRAPASSAGEM DOS PRAZOS DE PAGAMENTO (N.º 2, ART.º 80.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA):

O Senhor Presidente propôs a alteração do valor da penalização deliberada na reunião ordinária da Câmara Municipal datada de vinte e sete de Maio de dois mil e quinze, de 7,50€ para 5,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B3 alíneas l) e m); B4; B8 a B19, B21 e B22.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado do dia dois de Junho de dois mil e dezasseis, a lavrei, subscrevo e assino.